

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 72 /2023 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a Sra. BLANDINA FIGUEIREDO DE AQUINO SOALHEIRO. Objeto: a) Prorrogação de vigência; b) reajustamento de valor; e c) Ratificação das demais cláusulas. Fica a vigência do contrato prorrogada por 4 (quatro) meses, a partir de 19/06/2025. Para a execução da nova vigência, o valor da locação do imóvel é de R\$1.720,75 (um mil, setecentos e vinte reais, e setenta e cinco centavos) mensais, que totalizam R\$6.883,00 (seis mil oitocentos e oitenta e três reais) para o período de 4 (quatro) meses de locação. Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitam com o presente termo. Data da assinatura: 17/06/2025.

Contrato Administrativo nº 80/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o Sr. Marcelei Dias de Paula. Objeto: Apresentação artística da Banda Forró Mega Show, na Festa Junina, que acontecerá no dia 21/06/2025, no campo da Rua 5, Jardim São Paulo, com duração de 2h. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura. Data da assinatura: 17/06/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 118/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Inicial Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.948.145/0001-47. Objeto: Prorrogação da vigência: Fica a vigência do contrato prorrogada pelo período de 90 (noventa) dias, a iniciar-se em 01/07/2025 até 28/09/2025; b) ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este termo não foram alteradas e ou modificadas. Data da assinatura: 17/06/2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02787c87

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar